



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.315/2013, de 03 de setembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 58/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa VIDEOFÓTICA LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de confecção de placas de acrílico,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

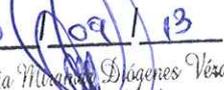
Art. 1º Designar os servidores **Amanda Gabrielly Régis de Freitas** (Titular) e **Eduardo Alves de Mendonça** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**

06 / 09 / 13

Maria Mariana Dógenes Vasas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20